

GAZETA
DE J A-DO RIO
NEIRO.

QUARTA FEIRA 19 DE FEVEREIRO DE 1817.

Doctrina . . . vim promouet insitam,

Rectique cultus pectora rebrant. H O R A T.

A L L E M A N H A.

SEGUNDA CAMARA DOS ESTADOS GERAES.

Sessão de 22 de Novembro.

Leu-se a seguinte mensagem de S. M.:

"Altos e Poderosos Senhores. — O Commercio do *Mediterrâneo* com o *Levante* ha mister ser protegido por disposições particulares, combinadas segundo o estado dos paizes, em que elle se faz. Para supprir as despesas, que delle resultão, se tem imposto direitos especiaes em todos os tempos nas Provincias do Norte, cuja receita, e manejo pertencia ás mezas estabelecidas nos principaes portos, debaixo do nome de Camaras do Commercio do *Levante*.

"No momento em que vai introduzir-se hum systema geral de direitos de importação e exportação, he neste objecto que se devem fixar nossas attensões. Urge em extremo regula-lo, porque o restabelecimento da segurança no *Mediterrâneo* he hum penhor de que todas as Cidades commerciaes do Reino cedo dirigirão suas empresas, e especulações mercantis a aquelle destino. Logo que elles houverem obtido o grão de actividade, que devemos esperar, a experiencia mostrará como estes direitos se devem melhor fixar e equilibrar. Nas presentes circumstancias, e depois da longa interrupção das nossas relações com o *Levante*, parece prudente não desviar-se essencialmente da pauta, que por muito tempo foi conhecida nos portos do Norte, e que nunca foi alli considerada como onerosa ao commercio.

"O exame do modo, que se ha de adoptar acerca da administração, produziu differente resultado, e fez necessario estabelecer Camaras de Commercio do *Levante* nos portos, em que ellas ago-

ra foltão, ou supprir as que já existem; démos preferencia ao ultimo, como o mais simples, e analogo ao que se fez em outros ramos do serviço publico.

"As regulações legislativas para este fim necessarias se contem no projecto de lei annexo."

Bruxellas 20 de Novembro.

"(Assignado)

GUILHERME."

A esta mensagem vinha annexo hum projecto de lei tendente a dar particular protecção á navegação do *Mediterraneo*, e ao commercio de *Levante*.

A mensagem e o projecto forão referidas ás secções para se examinarem.

Sua Magestade sancionou ha pouco as medidas propostas pela repartição da Guerra para proseguir as fortificações, que hão de começar dos differentes pontos das nossas fronteiras, com tal actividade que nelles se empregão de 10 a 12 mil trabalhadores no inverno, afora aquelles que já estão assallariados pelos contratadores. Os Officiaes Engenheiros, que tem a direcção daquellas obras, ajustarão medidas com os Magistrados das Cidades e Commons, para que se dê preferencia aos pais de familias, cujo bom character e necessidades os fação mais particularmente dignos de allivio.

Por hum Decreto de Sua Magestade de 11 deste mez, as linhas de Alfandegas entre as Provincias do Reino septentrionaes e austraes deixarão a final de existir no 1.º de Dezembro.

Outro Decreto datado de 12 prohibe o transito de trapo, de papel com marcas estrangeiras, de chá, cravo, noz moscada, e cinnamomo.

SUTGARD 12 DE NOVEMBRO.

Memorial da Assembléa dos Estados a Sua Magestade ElRei de Wintemberg, a 2 de Novembro de 1816.

Com beneplacito de Sua Magestade, — A

morte inesperadamente subita do augusto Rei *Frederico*, sob cujo governo, ainda em hum epocha tão tormentosa, o estado não só se conservou, mas augmentou-se tão consideravelmente, não podia deixar de fazer a mais profunda impressão em todos os *Wirttemberguezes*. Quanto mais justamente os obdientes abaixo assignados avalião a dor, que penetra a Vossa Magestade junto do ataúde de hum amado pai, tanto mais profunda e mais viva he a participação, que ousão expressar a Vossa Magestade.

Entre tristes recordações, os olhos de Vossa Magestade podem alegrar-se á vista do grande theatro, a que ora sois chamado pela Providencia, para felicidade de hum povo fiel.

Em hum epocha sombria e infeliz, Vossa Magestade era a alegria e a esperanza do paiz. Vós haveis tomado o quinhão mais precioso, porém o mais glorioso na grande lide para triumpho da justiça e liberdade da *Allemanha*; e *Wirttemberg* não se gloriava menos do seu heroe naquella contenda, quando via no seu Principe Real a alegre promessa de futura felicidade. A Vossa Magestade deve o paiz o primeiro passo para a volta de seus direitos, a saber, o reconhecimento das leis fundamentais da patria, que ElRei defuncto fez, segundo sua propria declaração, depois de consultar primeiro com Vossa Magestade. Os muito obdientes abaixo assignado considerão isto como hum penhor mais seguro de que Vossa Magestade desempenhando as promessas, pelas quaes a nação soffreu, e derramou seu sangue, dará hum grande exemplo a todos os Principes da *Allemanha*; que debaixo do benigno e justo sceptro de Vossa Magestade, não só nascerão novas felicidades para a geração presente, mas que Vossa Magestade completará o estabelecimento da constituição, com a confirmação da qual os antepassados de Vossa Magestade sempre lisonjearão o povo, ao subir ao throno, e desta sorte fixará outra vez sobre firmes alicerces a prosperidade das gerações futuras. He para Vossa Magestade hum empenho difficil curar tantas feridas, que a Patria supportou em hum tempo tão prehe de acontecimentos; mas ao mesmo tempo he emprego consolador governar hum povo, cuja lealdade á caza dos seus Principes he exaltada até na mesma *Allemanha*.

Tão fiel povo merece todo o amor de Vossa Magestade, feliz de poder estar certo de que o possui inteiramente.

Goze Vossa Magestade; apar de sua augusta consorte, cujas raras virtudes dão mais esplendor ao diadema do que delle recebem, até a mais avançada idade, todo o genero de felicidade, e particularmente como Soberano aquella felicidade, que sómente pôde dar a hum Monarca o verdadeiro amor,

e racional obediencia de homens livres e felizes.

Taes são os sentimentos, taes os dezejos, que animão os obdientes abaixo assignados neste grande momento, que marcará hum nova era na historia de *Wirttemberg*.

Pedimos a Vossa Magestade que tenha a bondade de receber esta expressão dos mesnos.

Recomendando o povo e a nos mesmos ao favor de Vossa Magestade, permanecemos com illimitado respeito, de Vossa Real Magestade a mais obdiente, a mais fiel Assembleia dos Estados do Reino.

AUGUSTO, Principe de *Hohenlohe*, Presidente.
FABER, Vice-Presidente.

Sutgard 2 de Novembro de 1816.

Rescripto d' Assembleia dos Estados, 9 de Novembro.

Amados e Fieis. — Havemos lido muitas vezes vosso memorial de 2 do corrente, e vos agradecemos a expressão de vossos sentimentos pela morte de Sua Magestade, nosso amado Pai, assim como os sentimentos de verdadeiro affecto, que haveis mostrado a nosso respeito. A verdadeira prosperidade dos povos, cujo governo nos he confiado pela Providencia, e colloca-lo sobre hum firme alicerce, será nosso unico disvelo, e sempre estará presente ao nosso espirito o conhecimento do que devemos a tão bom povo. Convencidos de que este objecto, em que ponos a nossa mais completa felicidade, não se pôde alcançar salvo por huma constituição representativa, accommodada a todas as varias relações, vos repetimos a segurança, que fizemos ao nosso povo, quando tomamos as redeas do governo.

Os trabalhos unidos sobre a futura constituição, que até agora se tem feito, tinhão por base a constituição dos dominios hereditarios. Todo aquelle que, em huma mudança de situação, quizese sómente entibiar a energia do governo, e ao mesmo tempo estorvar a fundação e desenvolvimento da verdadeira liberdade civil, daria azo á força de melhor conhecimento, e ao poder das presentes necessidades. Quanto mais sosegada e desapassionadamente a obra, começada em commun, for continuada neste espirito, tanto mais perto e mais seguramente nos achegaremos outra vez ao espirito original da antiga constituição, como o declarou a convenção de *Tubingen*, conforme os tempos.

Como nos esforcaremos constantemente com todo o coração, e com sincera e firme vontade, em promover a felicidade do nosso bom povo nesta, e em qualquer outra maneira possível, de bom grado conceberemos esperanza, ou antes firme confiança, de que encheréis a importante ve-

ação assignada a vós de cooperardes ao estabelecimento da constituição commum com o zelo mais illustrado, e que dareis ao povo da *Allemanha* hum exemplo instructivo, e animador de genuino patriotismo, e de immovel fidelidade ao Rei e ao povo.

Turim 12 de Novembro.

O Cavalleiro *Palma de Borgo Franco*, nosso Consul Geral em *Tunes*, desembarcou aqui a 20 do passado. O *Dey* recebeu-o em grande estado, cercado pelos seus *divans*, &c. e deu-lhe o mais amigavel galalhado, indagando da saude do nosso Rei e da Real Familia, e expressando a sua satisfação pela paz concluida entre os dois Estados, que elle se declarou resolvido a sustentar. O Consul visitou depois o Principe Regente, filho mais velho do *Dey*, que similhantemente lhe expressou o seu desejo de conservar a paz, afim de promover a felicidade de *Tunes*; e lhe disse que precisava melhor casa do que aquella, que primeiro se lhe havia destinado. O Consul depois visitou o Grande Almirante (irmão mais moço do Principe Regente), os Ministros, &c. O primeiro discorreu extensamente sobre a communicacão commercial, que podia fazer-se com vantagem de ambos os Estados. Em geral esperamos que esta paz, concluida sob os auspicios da *Inglaterra*, será muito vantajosa aos Estados *Sardos*. O Cavalleiro *Palma* falla muito dos obsequios, que lhe fez o Consul *Inglês*.

Napoles 11 de Março.

O negocio de varias cazas grandes de commercio, que estava estagnado em consequencia das disputas da nossa Corte com os Estados Unidos, tornarão a sua actividade depois da partida de Mr. *Pinckney*. Os Estados Unidos conseguirão a satisfação, que as circumstancias lhes permitião esperar da boa fé do nosso Soberano. Muitos navios *Americanos* estão agora carregando nos portos da *Sicilia*.

O nosso commercio maritimo recobrou todo o favor, a que tinha direito, se, como se affirmava, Sua Magestade impoz direitos triplicados em todas as mercadorias exportadas, em navios *Inglezes*. Esta medida foi requerida pelas differentes Juntas de commercio do Reino.

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 14 do corrente. — *Benevente*; 5 dias; L. *Espirito Santo*; M. *José Dias*, C. ao M., milho e cebolas.

Dia 15 dito. — *Porto*; 45 dias; G. *Tentação*, M. *Manoel Gonçalves Maia*, C. a *Fernando Carneiro Lião*, vinho e fazendas. — *Cabo Frio*; 2 dias; L. *Santa Michaela*, M. *Manoel Gonçalves*, C. ao M., milho e feijão.

Paris 24 de Novembro.

Catras de Lugano affirmão que a *Princesa de Gattes*, que está com hum companhia muito brilhante na sua casa de campo no *Lago de Como*, annunciou que ella passará alli o inverno. Muitos *Inglezes*, que viajam na *Italia*, tem visitado a *Princesa* para fazer-lhe seus cumprimentos. Todos os estrangeiros, que alli se apresentão, são bem recebidos.

O Imperador de *Marrocos* escreveu ao Rei, offerecendo permittir a exportação de trigo dos portos do seu Reino para *Marseille*, quando fosse necessario.

Paris 27 de Novembro.

A 1 hora, o Conde *Rostopschin*, Governador de *Moscow* em 1813, teve a honra de ser admittido a Sua Magestade, com o qual se demorou meia hora.

O Duque de *Angoulême*, informado pelo Prefeito de *Vienna* da penuria soffrida pelos povos de *Poitiers*, mandou-lhe hum somma de 2,000 francos para repartir por elles.

Hum homem livrado da escravidão de *Alger* em virtude do tratado, em consequencia da expedição de Lord *Exmouth*, passou por *Dijon* a 19 deste mez, de caminho para *Paris*. Este homem, de idade de 15 annos, accompanhou o Conde de *Artois* ao cerco de *Gibraltar*. Embarcado a bordo de hum navio, levando ordem para o Conde d' *Estaing*, naufragou na costa d' *Africa*, e foi terido pelos *Arabes* como prisioneiro 14 annos, soffrendo as maiores misérias todo aquelle tempo. Não tendo communicacão com o resto do mundo, nunca chegou a seus ouvidos o estrondo da revolução *Franceza*; e pôde facilmente comprehender-se o seu assombro ao ouvir os extraordinarios acontecimentos, que por 15 annos perturbarão a paz da *Europa*. Este homem, que tem inspirado hum grande interesse, tem hum irmão em *Paris* por nome *Dumont*, que actualmente está a serviço de *Monsieur*.

O Barão *Tripp*, distinto official, que foi ajudante de campo do Duque de *Wellington*, e que depois seguiu o Principe de *Orange*, deitou os miolos fora com hum tiro em *Florença*. Não se sabe a causa desta acção desesperada.

Dia 16 dito. — *Babia*; 13 dias; E. *Hullan*, Com. o 2.º Ten. *Joaquim dos Santos Duplaqué*. — *Pernambuco*; 11 dias; E. *Cemela*, M. *João Gonçalves da Cruz*, varios generos. — *Capitania*; 5 dias; L. *Senhora do Rozario*, M. *João Ferreira*, C. a *João Pedro da Fonseca*, assucar, feijão e fio de algodão.

Dia 17 dito. — *Liverpool*; 80 dias; B. *Ing. Clitus*, M. *W. Hamon*, C. a *Heywort e C.*, fa-

zenhas e manteiga. — *Quilimane*; 58 dias; B. Es-
gueira, M. Feronino Domingues, C. a Custodio
de Santa Guimaraes, escravos. — *Bahia*; 15 dias;
B. Pequena Ventura, M. José Joaquim da Cruz,
C. a Joaquim Pereira de Almeida, amarras. —
Pernambuco; 30 dias, S. S. José Deligente, M.
Antonio dos Santos Velloso, C. a Francisco Xa-
vier Pires, sal.

S A H I D A S.

Dia 14 do corrente. — *Sul da America*; G.
Hamb. Faceta, M. Henrique Haam, fazendas,
vinho e cabos. — *Londres*; G. Ing. Iris, M. Hen-
rique Greathead, couros, café e assucar. — *Cam-*

pos; S. Conceição Primavera, M. Antonio Lopes
da Costa, sal e ferro. — *Santos*; L. Conceição,
M. José Antonio Alves, fazendas. — *Cabo Frio*;
L. Espada forte, M. Francisco da Silva Rodri-
gues, lastro.

Dia 15 dito. — *Rio Grande*; B. S. João
Baptista, M. Fernando José de Menezes, sal.

Dia 16 dito. — *Pernambuco*; G. Ing. New
Century, M. James Langhlon, lastro. — *Rio*
Grande; B. Amer. Thomas, M. W. S. White,
sal. — *Rio de S. João*; L. Santa Rita, M. Jo-
sé Antonio, lastro.

Dia 17 dito. — *Cabo Frio*; L. S. José dos
Mares, M. Manoel José de Abreu, sal.

A V I S O S.

A roda da Loteria do Real Theatro de S. João anda impreterivelmente no principio do mez ;
que vem.

Quem quizer comprar huma fazenda, terras proprias, bastantes cafés, matos virgens, boas cazas
de vivenda, pastos cercados com cercas vivas, no lugar denominado *Penetiba*, freguezia de S. João
de Icarabi, falle com José da Fonseca Rangel, morador na rua da Quitanda.

Quem quizer comprar huma morada de cazas de sobrado sitas na *Cidade Nova*, rua do Bom jar-
dim, dirija-se á rua do Sabão N.º 117, para tratar com seu dono João Teixeira.

Victoriana da Assumpção Ramos faz venda de hum sitio em terras do engenho de *Perteninga*;
com muito arvoredo e pés de café, quem o quizer comprar dirija-se á rua do Ouvidor, esquina do be-
co das Cancellas, a Manoel Ferreira de Aranjó.

Quem quizer comprar huma chacara com cazas novas e mui decentes, em terras forciras ao de-
fundo Francisco de Aranjó Pereira, no caminho de S. Clemente, dirija-se á loja N.º 67, na rua da
Quitanda, em caza de Alexandre José da Rocha.

Em 9 de Fevereiro deste mez e anno fugio ao Tenente Coronel João Francisco Campos Lisboa;
huma moleca de nação *Garangui*, já ladina de nome *Marianna*, com a marca ** no peito esquer-
do, quem a pegar dirija-se á rua do Quartelamento de Artilharia, sobrado N.º 10, que receberá suas
alviçaras.

Aluga-se huma caza ne praia do Botafogo, quem a quizer vá a rua de S. Pedro N.º 15, onde
achará com quem tratar.

Manoel Gomes d'Oliveira Couto, na rua Direita N.º 20 tem para vender duas plumas de bri-
lhantes, de bom gosto.

Quem quizer comprar hum sitio na *Ponta do Cajá*, com varias plantações e cazas, dirija-se á
rua de S. Pedro, do lado direito N.º 86.

Quem quizer comprar huma caza de sobrado na rua do Ouvidor, abaixo da da Quitanda, quei-
ra dirigir-se a Francisco Roza, com loja de Serigueiro na mesma rua do Ouvidor.

Vende-se em caza de Bourdon no armazem, que era da Companhia, rua Direita, vasos de
alabastro os maiores e mais ricos que tenham vindo até agora, moveis de caza, e entre outros hum
secretario riquissimo, relógios de meza, hum dos quaes tem trez pés de altura, e dois de largura,
que fôrma huma peça magnifica, porcelanas finissimas, e varios outros objectos de gosto esquisito, to-
dos vindos ultimamente de França.

Leilão na porta da Alfandega nos dias 22, 26 de Fevereiro, e 1.º de Março pelas 10 horas da
manhã do Bergantim Trant.

Vende-se huma morada de cazas de sobrado na rua do Cano N.º 43; quem as quizer vá fallar
com o dono, que mora nas mesmas.

Pela Administração Geral do Correio Maritimo desta Corte se faz publico, que sahirão as Em-
barcações seguintes: a 21 de Fevereiro: para *Santa Catharina*, S. Flora, M. José Francisco Garcia;
a 22 para o *Rio Grande*, S. Palafox, M. Manoel Martins de Aguiar; a 24 para a *Bahia*, E. Fo-
guete, M. Luiz Pacheco da Silva; para a *Dita*, S. S. José Vencedor, M. Francisco de Souza; a 28
para *Pernambuco*, S. Ventura Feliz, M. Antonio Francisco Branco. As cartas serão lançadas no Correio
até ás 4 horas da tarde dos dias antecedentes.